

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2026 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 5.222, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria SAES/MS nº 5118, de 08 de outubro de 2026, que habilita estabelecimento para atuação no Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas, modalidade Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria SAES/MS nº 5.118, de 08 de outubro de 2026, Publicada no diário Oficial da União nº 194 de 14 de outubro de 2026, seção 1 pág 69, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O limite anual para emissão de Certificado de Valor de Créditos Financeiros do Davita Serviços de Nefrologia Cabo Frio LTDA., habilitado no âmbito do componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas será de R\$ 1.229.681,21 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte e um centavos)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

